



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

981/2024



Fls: N.º

01

Proc. N.º

1030/2024

"Dispõe sobre estudo técnico quanto a possibilidade de implantação de atendimento médico Oftalmológico de Urgência/Emergência no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder estudo técnico para implantação de atendimento médico Oftalmológico de Urgência/Emergência no SAMEB - Serviço de Atendimento Médico Especializado de Barueri, neste Município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 07/05/24
Presidente

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade de implantação de um médico oftalmologista no Sameb.

Uma emergência em oftalmologia é o efeito de uma violência física ou química sobre o globo ocular, pálpebras e órbitas. Consiste em uma causa comum de cegueira entre crianças e jovens, principalmente os homens. Corresponde a cerca de 13% das queixas em geral no Pronto Socorro, sendo que 90% dos casos são preveníveis.

O globo ocular exige especial atenção por sua diferenciação funcional e sua sensibilidade a agressões. Assim, as urgências oftalmológicas representam um perigo iminente de danos oculares, às vezes irreversíveis, devendo ser diagnosticadas e tratadas o mais rápido possível. Reitero indicações n.ºs 1107/2023 e 1152/2022 deste vereador e Indicação n.º 1513/2020 do Vereador Rodrigues Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-Mai-2024 13:24 001188 1/2

46

